



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

[Handwritten Signature]
Presidente

Vereador
Amaury
da APPD

PROJETO DE LEI Nº

*Institui o **SETEMBRO VERDE** – O mês oficial da
Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.*

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **SETEMBRO VERDE**, no município de Belém, como o mês oficial da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de envolver a população em atividades voltadas para a inclusão social e dar visibilidade a causa da pessoa com deficiência.

Art. 2º Fica incluído o **SETEMBRO VERDE**, no calendário oficial anual de eventos do município de Belém.

Art. 3º Nas edificações públicas, municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em tom verde, e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

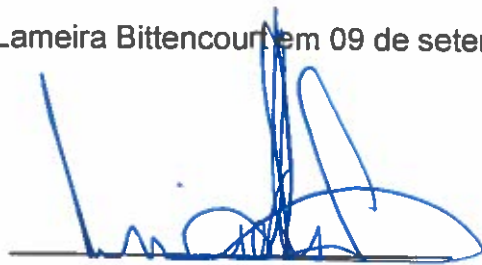
Art. 4º No mês de setembro poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os objetivos:

- I – Promoção de debates sobre a inclusão social da pessoa com deficiência;
- II – Contribuir para a eliminação do preconceito;
- III – Dar visibilidade à causa da pessoa com deficiência;
- IV – Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições privadas, visando ampliar o debate sobre o tema.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art.6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt em 09 de setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned above a horizontal line.

Vereador Amaury da APPD

Partido dos Trabalhadores
